

PORTARIA Nº 59, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e conforme estabelece o Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, **RESOLVE:**

I – Constituir Comissão Especial de Inventário de Bens Móveis – CIBM, com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE;

II – Nomear para tanto, os servidores abaixo relacionados: **Presidente:** Mariana Meira de Vasconcellos Guimarães, Gestora Governamental – Especialidade Administrativa, matrícula 316-6, CPF/MF nº 052.627.844-70;

Membros: Paulo Fernando Rodrigues Galindo, Chefe de Unidade de Organização Institucional, matrícula 158-9, CPF/MF nº 335.726.584-20; Eduardo Rogerio da Silva Júnior, Assessor Técnico, matrícula 324-7, CPF/MF 705.521.474-27;

III – Estabelecer para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogável uma única vez por igual período, por motivo devidamente justificado e aceito previamente;

IV – Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda a movimentação de entrada e de saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados;

V – Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades, que ofereçam à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

VI – Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento; **VII** – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de dezembro de 2019 até 11 de janeiro de 2020.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO
Diretor-Presidente da ARPE